

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM...

04 MAIO 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

Indicação: nº 101/2017

Senhores Vereadores,

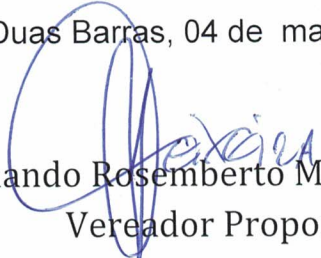
O Vereador **Armando Rosemberto Mattos Teixeira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que viabilize sinal de Wi- FI para a Localidade de Vargem Grande, Duas Barras.

Justificativa:

O objetivo desta solicitação tem em vista facilitar e democratizar o acesso à internet, facilitando a utilização dos serviços on-line para os cidadãos. Destaco ainda que pela INTERNET, o USUÁRIO terá acesso a mais variada gama de informações, imagens e programas (material), produzidos por diferentes pessoas e organizações, alguns de DOMÍNIO PÚBLICO e outros protegidos por direito do autor, dando ainda ao USUÁRIO a possibilidade de utilizar material disponível, para leitura, envio a terceiros, produção ou reprodução de conteúdo, dentro dos limites legais e sob sua integral responsabilidade. Não podendo deixar de destacar que esta mesma ferramenta em locais mais distantes dos centros, FUNCIONA de forma eminente no auxílio às emergências e possíveis ocorrências, facilitando a comunicação entre os USUÁRIOS e as FORÇAS DE SEGURANÇA, bem como com os SERVIÇOS DE URGÊNCIA.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 04 de maio de 2017.


Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente